CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

PROJETO DE LEI n° 59 /2025

Institui o Dia do Trabalhador da Saúde no âmbito do município de São Francisco de Assis, e dá outras providências.

....., Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° - Fica instituído o "Dia do Trabalhador da Saúde", a ser comemorado no município de São Francisco de Assis, anualmente, no dia 12 de maio.

Parágrafo Único – A data comemorativa tem como objetivo fundamental o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelos profissionais da área da saúde, que atuam com dedicação, zelo e responsabilidade na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população assisense.

Art. 2° - O dia de que trata o Art. 1° desta Lei deverá fazer parte do calendário oficial de datas comemorativas do município de São Francisco de Assis.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 25 / 04 / 2025
Nº 15504 H 11:10
Servidor

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o "Dia do Trabalhador da Saúde" no âmbito do município de São Francisco de Assis, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio. A data coincide com o Dia Internacional da Enfermagem, simbolizando o esforço coletivo dos diversos profissionais que integram o setor da saúde pública e privada.

Os trabalhadores da saúde desempenham um papel essencial para o bem-estar da comunidade, sendo responsáveis por salvar vidas, promover cuidados e garantir qualidade de vida à população. Seu trabalho, muitas vezes realizado sob condições adversas, exige não apenas formação técnica, mas também sensibilidade, ética e espírito de serviço.

Ao instituir essa data comemorativa, o município não apenas reconhece a importância desses profissionais, como também incentiva a valorização contínua das categorias que compõem esse setor tão fundamental para a sociedade.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposição, que presta justa homenagem aos que se dedicam diariamente à saúde de nossa gente.

São Francisco de Assis, 25 de abril de 2025.

Cordialmente,

Vereador Nilo Santos
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C